



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Marquinho Coelho

C.M.A.R.

Proc. nº 5079/18

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 3784 / 2018

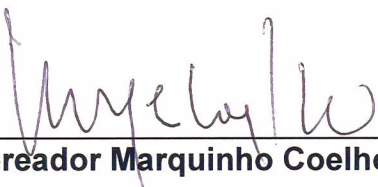
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que a Secretaria de Meio Ambiente que seja implantado o cadastramento via microchip nos cães e gatos do Município de Angra dos Reis.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo promover o controle da condução guarda e crescimento da população canina e felina do Município de Angra dos Reis. A cada dia aumenta o número de pessoas que adquirem cães e gatos como animais de estimação e para segurança e em contrapartida temos uma triste realidade, o abandono, maus-tratos e casos de mordeduras desses animais. Com as medidas tomadas nessa indicação o poder público terá meios de combater com eficácia esses problemas.

Angra dos Reis, em 03 de dezembro de 2018.



Vereador Marquinho Coelho

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM DE 12 DE 18

SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO